



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, viabilizar e promover a campanha de conscientização aos Direitos das Pessoas Surdas - Setembro Azul.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Senhor Prefeito, viabilizar e promover a Campanha de Conscientização aos Direitos das Pessoas Surdas - Setembro Azul.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover a Campanha de Conscientização aos Direitos das Pessoas Surdas - Setembro Azul. no município de Indaiatuba, por meio A Campanha a que se refere o artigo anterior poderá ser promovida anualmente com reuniões, palestras, seminários, apresentações teatrais, passeatas, audiências públicas, exposições, festas ou outros eventos. relacionados à Lei Municipal Nº 7.880, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022. Razão pela qual, o” Setembro Azul” representa mais um apoio à iniciativa de conscientização da Sociedade aos Direitos das Pessoas Surdas no Município de Indaiatuba, para uma cidade mais inclusiva

Conscientes da importância deste tema, e dada a relevância da matéria, aguardamos atenção e apoio à presente sugestão.

Sala das Sessões 06 de setembro de 2023

Silene Carvalini

Vereadora

RC

Gabinete da Vereadora Silene Silvana Carvalini

E-mail: sileneCarvalini@indaiatuba.sp.leg.br – Fone 19 3885-7716 – www.sileneCarvalini.com.br